



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DECRETO Nº 12.436 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura básica das Secretarias **SEMAM** e **SEMUG**, na forma deste Decreto.

Art. 2º Fica transferido, sem aumento de despesa, a função gratificada constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO						
SEC.	Função Gratificada	Símbolo	T R A N S F	Função Gratificada	Símbolo	SEC.
S E M A M	Chefe de Seção	FG III		Chefe de Seção	FG III	S E M U G

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 12.437 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que a Lei 4.219, de 14 de janeiro de 2013 autorizou o remanejamento de cargos, através do Decreto, desde não represente aumento de despesa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a estrutura básica da **SEMAM** e **SEMUG**, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Fica transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, constante do Quadro e na forma nele mencionado e mantendo o atual ocupante;

QUADRO							
CARGO A TRANSFERIR			CARGO NOVO				
SEC.	CARGO	SIMB	T R A N S F	SEC	SÍMB	CARGO	ATUAL OCUPANTE
S E M A M	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO	DAS IV		S E M U G	DAS IV	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO	WILLIAM CARMO DOS SANTOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 12.438 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE NOVA IGUAÇU – CAE”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal De Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE”.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes

Titular: Vanessa Nascimento de Oliveira Silva
Suplente: Michelle Abraão do Carmo

Em substituição:

Titular: Samanta Cristina de Aguiar Pereira
Suplente: Clea Regina de Oliveira

Representantes de Entidades Cívicas Organizadas

Associação União e Paz

Titular: Ana Lucia do Nascimento Pavan
Suplente: Eber Ferreira do Nascimento

Em substituição:

Titular: Eber Ferreira do Nascimento
Suplente: Álvaro Bento da Silva

Art. 2º - Com o Mandato de 04 de julho de 2021 a 03 de julho de 2025, fica estruturado o Conselho Municipal Alimentação Escolar de Nova Iguaçu – CAE, conforme segue:

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

Chefe do Poder Executivo

Titular: Ana Cristina da Silva Corsino
Suplente: Viviane Correia Simões Fernandes

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representantes das Entidades de Trabalhadores da educação e de Discentes

Titular: Vanessa Nascimento de Oliveira Silva
Suplente: Michelle Abraão do Carmo

Titular: Greice Santos Guimarães Rocha
Suplente: Katiuci Lima Ribeiro

Representantes de Pais de Alunos

Titular: Márcia Cristina Ribeiro Silva
Suplente: Hosana Oliveira dos Santos

Titular: Luana dos Santos Jacome
Suplente: Fabiana Martins Costa



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Representantes de Entidades Cíveis Organizadas

Associação União e Paz

Titular: Ana Lucia do Nascimento Pavan
Suplente: Eber Ferreira do Nascimento

Instituto Social Valorizando Vidas

Titular: Rosania Lima
Suplente: Venimar Martins Piredda

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

DECRETO Nº 12.439 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU – CMAS/NI”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Marilena Rocha de Souza Francisco
Suplente: Tereza Cristina Almeida da Silva

Em Substituição:

Titular: Sofia Nader Araújo
Suplente: Claudete Souza da Silva

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Naira de Araújo Pereira

Em Substituição:

Titular: Andréa de Oliveira Salustriano de Souza

Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

Associação União e Paz

Suplente: Camila Cristina Bento

Em Substituição:

Suplente: Maria Elizoneide Souza Nascimento

Art. 2º - Com mandato de 03 de março de 2021 a 03 de março de 2023, fica estruturado o Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Governo- SEMUG

Titular: Naira de Araújo Pereira
Suplente: Fátima El Hamwi

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Victor Hugo Miranda da Silva
Suplente: Sandro Paulo Vieira

Titular: Aline Martins Gonçalves
Suplente: Ilma Francisca Gomes
Titular: Samantha da Silva Nazareth
Suplente: Cileide Neves
Titular: Michael Douglas Cordeiro Ferreira
Suplente: Lilian Pinto do Nascimento Cezar
Titular: Juliana Gomes da Silva
Suplente: Taís Gonçalves Gomes de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Marilena Rocha de Souza Francisco
Suplente: Tereza Cristina Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Maria de Fátima dos Santos Quintas de Barros
Suplente: Sandra Regina Caldas Barreto

Representantes Não Governamentais

Representantes de Usuários ou Organização de Usuários da Assistência Social

Titular: Jaqueline de Carvalho Silva Lopes de Amorim
Suplente: Hugo Urias dos Santos Reis Sant'Anna

Titular: Viviane Henriques

Suplente: Aline Danilo Félix

Entidades Prestadoras de Serviços e Organizações de Assistência Social

Instituto Christiane Andrade - CHRISAN

Titular: Caria Juliane de Lemos
Suplente: Rogério do Nascimento Silva

Centro de Direitos Humanos Diocese de Nova Iguaçu - CDH

Titular: Pierre Pontes Gaudioso
Suplente: Ana Célia Chagas Thomaz

Associação União e Paz

Titular: Eber Ferreira do Nascimento
Suplente: Camila Cristina Bento

Casa do Menor São Miguel Arcaño

Titular: Nívea Claudia Katica Melo e Silva
Suplente: Flávia Canazar de Oliveira

Representantes dos Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social

Conselho Regional de Psicologia

Titular: Eline da Silva Vieira
Suplente: Rogéria Ferreira Ramos Attouguia Thompson

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro

Titular: Caroline de Mendonça Araújo Rogério
Suplente: Edmilson Soares Reis

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Rogério Martins Lisboa
PREFEITO

PORTARIA Nº 406 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE: